



## Certidão para Fins de Registro de Candidatura

**CERTIDÃO**      **4843514/2026**

**FOLHA**      **1/2**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **CONSTAR** as distribuições abaixo relacionadas em nome de:

**Nome:** MILKLEI LEITE DE FARIAS  
**CPF/CNPJ:** 007.821.544-76  
**RG:** ████████ - ITEP  
**Endereço:** ██████████ Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, 59115-565  
**Data de Nascimento:** 05/03/1978  
**Nome da Mãe:** IOLANDA MARIA LEITE  
**Nome do Pai:** FRANCISCO CARVALHO DE FARIAS

### Comarca de NATAL

|                 |                                                                      |                              |            |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------|
| Órgão Julgador: | 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA                                           | Data da Última Distribuição: | 08/01/2021 |
| Processo:       | 0800427-32.2021.8.20.5001                                            |                              |            |
| Ação:           | AÇÃO POPULAR                                                         |                              |            |
| Assunto(s):     | 10497 - SUBSÍDIOS<br>10014 - VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS |                              |            |
| Autor(es):      | IRACY ESTEVES MEZZONATO                                              |                              |            |
| Segredo de      | NÃO                                                                  | Sigilo Externo:              | NÃO        |
| Situação:       | Suspensa                                                             |                              |            |

### Comarca de SÃO GONÇALO DO AMARANTE

|                 |                                                           |                              |            |
|-----------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------|------------|
| Órgão Julgador: | JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA             | Data da Última Distribuição: | 30/05/2022 |
| Processo:       | 0802666-76.2022.8.20.5129                                 |                              |            |
| Ação:           | TERMO CIRCUNSTANCIADO                                     |                              |            |
| Assunto(s):     | 3402 - AMEAÇA                                             |                              |            |
| Autor(es):      | 21ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN |                              |            |
| Segredo de      | NÃO                                                       | Sigilo Externo:              | NÃO        |
| Situação:       | Arquivado                                                 |                              |            |

Certidão emitida pela internet, de forma gratuita, com base nos registros existentes no Sistema de Automação do Judiciário (SAJ), Sistema de Processo Judicial eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU). As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; e b) pelo CPF fornecido.



## **Certidão para Fins de Registro de Candidatura**

**CERTIDÃO**      **4843514/2026**

**FOLHA**      **2/2**

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 17/07/2026 13:22. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 6ef8af72a9fe78550408dfa9d8d26664

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 17 de Julho de 2026 às 13:41

---



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DE NATAL  
FÓRUM FAZENDÁRIO "JUIZ DJANIRITO DE SOUZA MOURA "

Praça 07 de Setembro, s/n, Centro, Telefone: (84) 3673-8640, CEP: 59025-300 – Natal/RN  
E-mail: secunivfpnatal@tjrn.jus.br

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

**Certifico**, para os devidos fins, que nos autos do processo nº 0800427-32.2021.8.20.5001, em que figura como réu **MILKLEI LEITE DE FARIAS, CPF 007.821.544-76**, consta o seguinte andamento relevante até a presente data: Trata-se de ação popular proposta em 08/01/2021 por cidadãos, com pedido de tutela de urgência e, no mérito, de declaração de nulidade da Lei Municipal nº 7.108/2020, que fixou os subsídios dos vereadores do Município de Natal para a legislatura de 2021 a 2024, além de pedido de restituição de valores eventualmente pagos. A petição inicial foi instruída com documentos e sustentou, em síntese, ofensa à Constituição Federal, à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei Complementar nº 173/2020. Houve indeferimento do pedido liminar. Consta que o réu **MILKLEI LEITE DE FARIAS** foi intimado/citado, tendo decorrido prazo sem apresentação de contestação, conforme movimentação de 27/09/2023, na qual consta "Decorrido prazo de **MILKLEI LEITE DE FARIAS** em 26/09/2023 23:59". Até a última movimentação consultada, o feito registrava suspensão em 25/11/2024, por dependência do julgamento de outra causa, constando a anotação: "Processo suspenso por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente em AgInt no AREsp 2694070(2024/0262504-4)". É o que certifico, com base nas informações constantes dos autos consultados.

Natal/RN, 22 de julho de 2026.

**FRANCISCO DE ASSIS  
ARAUJO DA  
SILVA:13904981404**

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DA  
SILVA:13904981404  
Dados: 2026.07.22 11:46:31 -03'00'

***Francisco de Assis Araújo da Silva***

Chefe de Secretaria Unificada  
Matrícula 163227-2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA UNIFICADA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

FÓRUM DESEMBARGADOR IVAN MEIRA LIMA

██████████ n.º ██████████ CEP: 59290-000  
Fone: 84-3673-9380 – E-mail: sgasu@tjrn.jus.br

Processo n.º: 0802666-76.2022.8.20.5129

Classe Judicial: TERMO CIRCUNSTANCIADO

Polo Ativo: MPRN - 01ª Promotoria São Gonçalo do Amarante

Polo Passivo: MILKLEI LEITE DE FARIAS, CPF: 007.821.544-76;

### CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICO em razão do meu ofício, e a pedido do Dr. Anselmo Pegado Cortez Neto, OAB/RN nº 7.343, que o processo supra informado foi autuado no PJE, em 30 de maio de 2022, sendo distribuído ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN. O processo se trata de um termo circunstanciado, que teve como objetivo verificar a materialidade e autoria da suposta prática do crime de ameaça (art. 147 do Código Penal) e dano (art. 163, *caput*, do Código Penal). A autoria do fato é atribuída a Milklei Leite de Farias, figurando como vítimas Cleonice Campos Pacheco e Alderi Alves da Silva. Foi aberta vista dos autos ao Ministério Público, que, em 13 de junho de 2022, opinou pelo cabimento da transação penal (art. 76 da Lei nº 9.099/95). Em 23 de agosto de 2023, foi proferida sentença que extinguiu a punibilidade do agente, em razão da decadência do direito de queixa, em relação aos fatos objetos do processo. Em 04 de setembro de 2023, a sentença transitou em julgado e, no mesmo dia, o processo foi arquivado.

DADA E PASSADA nesta cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de julho de 2026. Eu, Rafaella Ferreira Mamede, Técnica Judiciária, a fiz digitar e subscrevo.

RAFAELLA  
FERREIRA  
MAMEDE:0893432  
2454

Assinado de forma digital  
por RAFAELLA FERREIRA  
MAMEDE:08934322454  
Dados: 2026.07.30  
08:47:21 -03'00'

Rafaella Ferreira Mamede  
Técnica Judiciária  
F207760